



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS

Memorando nº: 19/2019 - GECEV- 17230

GOIANIA, 08 de outubro de 2019.

Da (o): GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS

Para: DIRETORIA GERAL

Assunto: AQUISIÇÃO DE MICRO LÂMPADAS DE LED

Senhora Diretora

Solicitamos a autorização para aquisição de micro lâmpadas de led para iluminação e decoração do Projeto Natal do Bem que será realizado no período de 05/12 a 25/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA SILVA DE URZEDA, Assessor (a)**, em 08/10/2019, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9467240** e o código CRC **ADBB6809**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001735



SEI 9467240



## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

### DETALHAMENTO DO PEDIDO

Assunto: Aquisição de 4.500 conjuntos de Micro Lâmpadas de LED

#### **1. OBJETO**

Aquisição de 4.500 conjuntos de micro lâmpadas de LED, de aproximadamente 10mts, com efeito de cor dourada (luz quente), com conexão entre os chicotes macho e fêmea, com voltagem de 220v.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Aquisição de Micro Lâmpadas de LED se faz necessária para iluminação e decoração do Projeto Natal do Bem, 1ª Etapa, que será realizado no período de 05/12 a 25/12/19.

#### **3. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues, em sua totalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação, na Sede da OVG, localizada à Rua T-14, n°. 249 – Setor Bueno, nesta Capital, observando-se as condições deste detalhamento.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Deverá entregar os produtos dentro do prazo estipulado e de acordo com as especificações. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-los em até 02 (dois) dias úteis.

#### **5. VIGÊNCIA**

Vigência mínima de 03 (três) meses.

Goiânia, 07 de outubro de 2019.

Assinatura da Área Solicitante  
**Celina Silva de Urzeaa**  
Gerência Estratégica de  
Cerimonial e Eventos - GECEV



Organização das Voluntárias de Goiás

FORMULÁRIO DE PEDIDO Nº \_\_\_\_\_

Versão 7.2 - 27.08.2019

Área / Departamento : GECEV-GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS

Data: 07/10/2019

Solicitante Responsável : Celina Silva de Urzêda

Prioridade : Rotina ( ) Urgência ( X )

Selecione Apenas uma Prioridade

Pedido realizado em tempo hábil Pedido com necessidade imediata

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade solicitada pela área	Valor Unitário Estimado R\$	Conta Gerencial - OVG	Quantidade autorizada pela Diretoria
1	008875	MICRO LÂMPADAS LED	CX	4.500	R\$ 19,00	OVG-NATAL	4.500
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

Justificativa do pedido: Aquisição de micro lâmpadas em LED se faz necessária para iluminação e decoração do Projeto Natal do Bem, 1ª Etapa, que será realizado no período de 05/12 a 25/12/19.

Rateio da Despesa:

Em caso de serviço, unidades que possuem mais de uma modalidade, informar o percentual o rateio

Pedido: ( ) Específico ( ) Comum (Consultar ASPDI sobre demanda de outras unidades)

Valor total do Pedido: R\$ 85.500,00

Assinatura da Diretoria Responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

Fonte de Recurso: ( ) Contrato de Gestão ( ) Recursos Próprios

Diretoria Administrativa Financeira: Wellington Matos de Lima Data: \_\_/\_\_/\_\_

Indicação do Gestor do Contrato (adm): \_\_\_\_\_ Indicação do Subgestor do Contrato (téc.): \_\_\_\_\_

Diretoria Geral: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

**ELETRICA LUZ COM MAT ELETRICOS LTDA EPP**  
 AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 SETOR AEROPORTO  
 - CEP: 74070-010  
 Fone: 3924-7226 E-mail: nfe.nfce.go.01@gmail.com  
 CNPJ: 00.226.324/0001-42 Insc.Estadual: 10.136.759-7

ORC. Nº 39813

EMISSÃO: 04/10/2019

VALIDADE: 04/10/2019

Cliente: **21 - ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS / CONSUMIDOR ESTADUAL**  
 Contato: Telefone: **0062 - 9923-9691**  
 Endereço: **RUA A**  
 Bairro: **VILA FIN SOCIAL** Cidade/UF: **GOIÂNIA - GO** CEP: **74000-000**  
 CNPJ: **111.111.111/11** Insc.Estadual:

Condição de Pagto.: **A VISTA - DINHEIRO - VAREJO** Forma Pagto.: **DINHEIRO**  
 Frete (Tipo/Valor): **- 0,00** Vendedor: **7 - HELIO GOMES**  
 Previsão de Entrega: **4 de outubro de 2019** Vend. Ext.: **-**

Quant	Código	Cód. Original	Descrição	Marca	Unitário	Total
4.500,00	1254	WF-1904	CORDAO LED 100L FIXO 9,2MT 6W 220V AM - WF 1904		19,00000	85.500,00

Quantidade: 4.500,00

Total Itens: 85.500,00

Observações:

*WEST-FILO***VALOR TOTAL****85.500,00**

\*Orçamento sujeito à aprovação de crédito.

Local e data da aprovação

Aprovação do cliente



Organização das Voluntárias de Goiás

FORMULÁRIO DE PEDIDO Nº \_\_\_\_\_

Versão 7.2 - 27.08.2019

Área / Departamento : GECEV-GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS	Data: 07/10/2019
--	------------------

Solicitante Responsável : Celina Silva de Urzêda

Prioridade : Rotina ( ) Urgência ( X ) Selecione Apenas uma Prioridade

Pedido realizado em tempo hábil      Pedido com necessidade imediata

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade solicitada pela área	Valor Unitário Estimado R\$	Conta Gerencial - OVG	Quantidade autorizada pela Diretoria
1	008875	MICRO LÂMPADAS LED	CX	4.500	R\$ 19,00	OVG-NATAL	4.500
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

Justificativa do pedido: Aquisição de micro lâmpadas em LED se faz necessária para iluminação e decoração do Projeto Natal do Bem, 1ª Etapa, que será realizado no período de 05/12 a 25/12/19.

Rateio da Despesa: Em caso de serviço, unidades que possuem mais de uma finalidade, informar o percentual e rateio

Pedido: ( ) Específico ( ) Comum (Consultar ASP) sobre demanda de outras unidades Valor total do Pedido: R\$ 85.500,00

Assinatura da Diretoria Responsável: Wellington Matos de Lima Data: 09/10/19

Fonte de Recurso: (X) Contrato de Gestão ( ) Recursos Próprios

Diretoria Administrativa Financeira: Wellington Matos de Lima Data: 09/10/19

Indicação do Gestor do Contrato (adm): \_\_\_\_\_ Indicação do Subgestor do Contrato (téc.): \_\_\_\_\_

Diretoria Geral: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Wellington Matos de Lima  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 Diretor Geral em Substituição

*(Handwritten initials)*



**PORTARIA Nº. 136/2019**

A DIRETORA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **WELLINGTON MATOS DE LIMA**, Diretor Administrativo e Financeiro, para, em substituição, assumir a Diretoria Geral, atribuindo-lhe os poderes pertinentes com fulcro no art. 34, do Estatuto Social da OVG, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo, durante o período de afastamento da titular da Pasta, no período de 09/10/2019 a 17/10/2019;

II - Esta Portaria segue assinada em 02 (duas) vias de igual teor e entrará em vigor em 09/10/2019, revogadas as disposições em contrário;

III – Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, aos 07 de outubro de 2019.

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral



**Termo de Referência nº 085/2019**

Processo nº: 201900058001735

Assunto: Aquisição de Lâmpadas de LED – Natal do Bem – Edição 2019

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas de LED, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

**1. OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa para fornecimento de 4.500 (quatro mil e quinhentas) conjuntos de micro lâmpadas de LED, conforme especificações constantes neste Termo e no Formulário de Pedido nº Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos da OVG, para compor o projeto Natal do Bem, 1ª Etapa – Edição 2019.



ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	MICRO LÂMPADAS DE LED de aproximadamente 10 metros, com efeito de cor dourada (luz quente), com conexão entre os chicotes macho e fêmea, com voltagem de 220v.	Conjunto	4.500

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto desta contratação se faz necessário para iluminação e decoração do Projeto Natal do Bem, 1ª Etapa – Edição 2019, que ocorrerá de 05 a 25/12/2019 na Praça Cívica de Goiânia/GO.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que apresentarem a seguinte documentação: Regularidade Fiscal e Trabalhista - Apresentar Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista, regulares.

3.3 A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

3.4 Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

3.5 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.6 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas neste Termo de Referência, relativas aos produtos ou serviços oferecidos, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer os objetos a que se referem este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### 4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a proposta com preço unitário e preço total e a indicação da marca do produto (fabricante);
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, certificação, lucro, transporte, entrega, carga/descarga e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos deste Termo de Referência.

4.3 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

**4.4 Será contratada a Empresa que oferecer o menor preço por item.**

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

5.1 Declaração de ausência de parentesco, conforme modelo encaminhado pela GAPS/OVG.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

6.1 Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados



da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

6.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.3 Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

6.4 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias úteis, da data da verificação da inconformidade.

6.5 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## 7. PENALIDADES

7.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores da OVG, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

7.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

7.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.



## 8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo pela Comissão Especial – Portaria nº 052/19, a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado pela referida Comissão e acompanhado das Certidões que comprovem a devida Regularidade Fiscal.

8.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.3 Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras vigente, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade e na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito de rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da Contratada, não podendo reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.4 Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

10.5 Na hipótese de rescisão Contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG convocará o 2º (segundo) menor preço classificado na fase das propostas.

10.6 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

10.7 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.



10.8 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Diretoria Administrativa e Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

10.9 A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 11 de outubro de 2019.

Celina Silva de Urzêda

Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos

SOLICITANTE

OVG

**OVG - ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIAS**

Rua T-14, nr. 249, Setor Bueno, Goiânia-GO - CEP: 74230-130

**PCS - PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL OU SERVIÇO**

**001735**

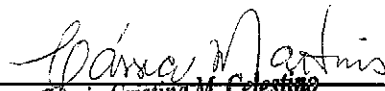
Eventos - ASCEV (A)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.	Cotação
1	008875	MICRO LÂMPADAS LED	CX	4500	

**Observação / Justificativa**

Aquisição de 4.500 conjuntos de micro lâmpadas de led para iluminação e decoração do Projeto Natal do Bem que será realizado no período de 05/12 a 25/12/2019. Conforme especificações do Termo de Referência nº 085/2019

Goiânia, 15/10/2019 14:51:58

  
Cássia Cristina M. Celestino  
Gerente Administrativa

## Ricardo Silva Borges

---

**De:** Murilo Lopes Figueiredo em nome de OVG Publicação  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 11:14  
**Para:** Ricardo Silva Borges  
**Assunto:** RE: Publicar - processo: 201900058001735 - Aquisição de Lâmpadas de Led

Bom dia Ricardo,  
Processo publicado no site.



### Publicação

Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional

**(62) 3201-9482 / 9303**

[www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

---

**De:** Ricardo Silva Borges <[ricardo.borges@ovg.org.br](mailto:ricardo.borges@ovg.org.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 10:43  
**Para:** OVG Publicação <[publicacao@ovg.org.br](mailto:publicacao@ovg.org.br)>  
**Assunto:** Publicar - processo: 201900058001735 - Aquisição de Lâmpadas de Led

Bom dia!

Favor publicar o processo de nº **201900058001735 – Aquisição de Lâmpadas de Led** para até a data de **23 de Outubro de 2019**.

Atenciosamente,



### Ricardo Silva Borges

Analista Administrativo

**(62) 3201-9441**

[www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)







Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

<b>Contato:</b>	RICARDO BORGES	<b>Fone:</b>	62 3201-9441	<b>Fax.:</b>	
-----------------	----------------	--------------	--------------	--------------	--

<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:ricardo.borges@ovg.org.br">ricardo.borges@ovg.org.br</a>
----------------	--

<b>Esta solicitação é válida até o dia:</b>	23 de Outubro de 2019
---	-----------------------

**AREA FORNECEDOR****Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

<b>Nome Fantasia:</b>	
-----------------------	--

<b>Razão Social:</b>	
----------------------	--

<b>CNPJ.:</b>		<b>Inscrição Estadual:</b>	
---------------	--	----------------------------	--

<b>Contato:</b>		<b>Inscrição Municipal:</b>	
-----------------	--	-----------------------------	--

<b>Telefone:</b>		<b>e-mail:</b>	
------------------	--	----------------	--

<b>Celular:</b>		<b>Outros:</b>	
-----------------	--	----------------	--

<b>Endereço:</b>		<b>CEP.:</b>	
------------------	--	--------------	--

<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Conta:</b>	
---------------	--	-----------------	--	---------------	--

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**Lista de Produtos / Serviços**

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
1	MICRO LÂMPADAS DE LED de aproximadamente 10 metros, com efeito de cor dourada (luz quente), com conexão entre os chicotes macho e fêmea, com voltagem de 220.	Und	4500		
				<b>Total:</b>	

**Observação dos itens:**

Favor atentarem-se às especificações que constam no termo de referência de **número 085/2019**, o qual irá juntamente com essa proposta.

**Condição de Pagamento:****Validade da Proposta:****Prazo de Entrega:****Nota Fiscal:****Material:**

( )

**Serviço:**

( )

## Ricardo Silva Borges

---

**De:** Gilmar <ultraled@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 17:40  
**Para:** Ricardo Silva Borges  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento \*Luz de led\*  
**Anexos:** OVG 16 OUT.png

---

**De:** Ricardo Silva Borges <ricardo.borges@ovg.org.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 14:57  
**Para:** ultraled@gmail.com  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento \*Luz de led\*

Boa tarde!

Conforme falamos ao telefone, solicito orçamento do item conforme abaixo e documento anexo:

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.	Vi. Uni	Total
1	MICRO LÂMPADAS DE LED de aproximadamente 10 metros, com efeito de cor dourada (luz quente), com conexão entre os chicotes macho e fêmea, com voltagem de 220.	Und	4500		
<b>Total:</b>					
<b>Observação dos itens:</b>					
Favor atentarem-se às especificações que constam no termo de referência de <b>085/2019</b> , o qual irá juntamente com essa proposta.					<b>número</b>

Atenciosamente,



**Ricardo Silva Borges**  
Analista Administrativo  
**(62) 3201-9441**  
www.ovg.org.br



**ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETR**

Fone: (62)3996-5045

AV INDEPENDENCIA ,5562,,SETOR AEROPORTO,  
Cep:74070010,GOIANIA,GO

Situação: Digitado

**F.A.T.U.R.A**

Natureza: **001| VENDA DE MERCADORIA**

Número:00019259

Cliente **002961-ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**

Telefone **62-3201 9441**

Fantasia: **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**

Celular

CNPJ Nº **02106664000165**

Contato

Insc Est:

Vendedor: **GILMAR LUIZ PER**

E - Mail **ricardo.borges@ovg.org.br**

Data **16 outubro, 2019**

**Endereço**

Logradouro **RUA T 14**

Bairro **SETOR BUENO**

Cidade **GOIANIA**

Cep **74230130**

Estado **GO**

Complemento

Código	Qtde	Und	Descrição dos Produtos	Lotes	Unitário	Total
1833	4500,00	LN	PISCA PISCA LED 10MT 3000K M/F REMANCI -		19,50	87.750,00

Quantidades 4500

Sub Total Pedido: **87.750,00**

Tipo de Frete

Acrescimo:

Desconto: **0,00**

Total ORÇAMENTO R\$ **87.750,00**

**Observações:**

BANCO DO BRASIL

AG:1840-6

C/C:145861-2

INSCRICAO MUNICIPAL 3521680

VALIDADE 60 DIAS

CONTRA APRESENTAÇÃO

PRAZO ENTREGA 5 DIAS

ULTRALEDD@GMAIL.COM

18.167.579/0001-47

ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA ME

AV INDEPENDENCIA Nº 5562 Qd. 70A Lt.08

St. Aeroporto

CEP- 74070-010

Goiânia - GO

ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Cliente: 002961-ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS

Vendedor: GILMAR LUIZ PER

Fatura nr.: 19259

Emissão em 16 outubro, 2019

Sub Total Pedido: **87.750,00**

Acrescimo:

Desconto: **0,00**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Total R\$ **87.750,00**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.167.579/0001-47</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ULTRALED</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>5562</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA70A LOTE 08</b>	
CEP <b>74.070-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>sistemacontabilidade@brturbo.com.br</b>		TELEFONE <b>(62) 3293-0496 / (62) 3293-0496</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **08:07:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.167.579/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:30:13 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **DE34.795B.14AD.D741**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.167.579/0001-47

**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2019 a 04/11/2019

**Certificação Número:** 2019100603303726052087

Informação obtida em 17/10/2019 08:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.167.579/0001-47

Certidão nº: 186690328/2019

Expedição: 17/10/2019, às 08:10:09

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.167.579/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23061116**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.-ME**

CNPJ

**18.167.579/0001-47**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.516.596.558**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 OUTUBRO DE 2019**

**HORA: 8:10:49:5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.297.107-4**

Prazo de Validade: até 15/11/2019

CNPJ: 18.167.579/0001-47

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 17 DE OUTUBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## Ricardo Silva Borges

---

**De:** helio gomes jose <heliovendaseletricaluz@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 15:26  
**Para:** Ricardo Silva Borges  
**Assunto:** boa tarde Ricardo, segue em anexo orçamento solicitado.  
**Anexos:** organizacao das voluntarias de goias.xlsx

conversando com meu gerente consegui mais um desconto.

orçamento-organização das voluntarias de goais

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARC A/ MODEI	UN.	QUANT.	PREÇO EM REAIS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	cordao led 100lamp 9.2mts 6w 220v quente	west filid	pç	4500	18,00	R\$ 81.000,00
2						R\$ -
3						R\$ -
4	forma de pagamento boleto com 30 dias					R\$ -
5						R\$ -
6						R\$ -
7						R\$ -
8						R\$ -
9						R\$ -
10						
11	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>81.000,00</b>

Dados da Proposta:	
Validade da Proposta:	10 DIAS
Prazo de entrega:	imediate
Prazo para pagamento:	boleto 30
imail:helioendaseletricaluz@hotmail.com	
goiania 16/10/2019	

Dados do Fornecedor:			
ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME			
ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME			
00226324/0001-42	Insc Est/Munic.:	10136759-7	
AV. INDEPENDENCIA,6060 S. AEROPORTO GOIANIA GOCEP 74063-320			
HELIO	Telefone c/ DDD:	623924-6034	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.226.324/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRICA LUZ</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>6060</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA70C LOTE 02</b>
CEP <b>74.070-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELETRICALUZ@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(62) 3924-6034</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **15:03:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:53 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **FE29.72BB.81F8.DE3F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.226.324/0001-42

**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2019 a 11/11/2019

**Certificação Número:** 2019101304231445134345

Informação obtida em 16/10/2019 15:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão nº: 186616707/2019

Expedição: 16/10/2019, às 15:05:27

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23057713**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA**

**CNPJ**

**00.226.324/0001-42**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.535.713.262**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 OUTUBRO DE 2019**

**HORA: 15:6:4:1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.295.808-6**

Prazo de Validade: até 14/11/2019

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE OUTUBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## Ricardo Silva Borges

---

**De:** Comercial Contato <info@comercialcontato.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 15:25  
**Para:** Ricardo Silva Borges  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento \*Luz de led\*  
**Anexos:** OVG.xlsx

Boa tarde!

Já atendemos a ovg em outras oportunidades e ficaríamos muito grato de voltar a atendê-los. Fizemos um preço especial para fecharmos. Segue em anexo o orçamento solicitado. Obrigado Jairo. Por favor confirme o recebimento.

---

**De:** Ricardo Silva Borges [<mailto:ricardo.borges@ovg.org.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de outubro de 2019 14:48  
**Para:** [info@comercialcontato.com](mailto:info@comercialcontato.com)  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento \*Luz de led\*

Boa tarde Josy!

Conforme falamos ao telefone, solicito orçamento do item conforme abaixo e documento anexo:

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.	Vi. Uni	Total
1	MICRO LÂMPADAS DE LED de aproximadamente 10 metros, com efeito de cor dourada (luz quente), com conexão entre os chicotes macho e fêmea, com voltagem de 220.	Und	4500		
<b>Total:</b>					
<b>Observação dos itens:</b>					<b>número</b>
Favor atentarem-se às especificações que constam no termo de referência de <b>085/2019</b> , o qual irá juntamente com essa proposta.					

Atenciosamente,



**Ricardo Silva Borges**  
Analista Administrativo  
**(62) 3201-9441**  
[www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contato:	RICARDO BORGES	Fone:	62 3201-9441	Fax.:	
e-mail:	<a href="mailto:ricardo.borges@ovg.org.br">ricardo.borges@ovg.org.br</a>				
Esta solicitação é válida até o dia:	23 de Outubro de 2019				

**ÁREA FORNECEDOR****Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:	CONTATO MATERIAIS ELÉTRICOS				
Razão Social:	COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI				
CNPJ.:	02344732/0001-24	Inscrição Estadual:	10302098-5		
Contato:	JAIRO	Inscrição Municipal:			
Telefone:	062 3092-6988	e-mail:	<a href="mailto:info@comercialcontato.com">info@comercialcontato.com</a>		
Celular:	062 99976-3114	Outros:			
Endereço:	Av. C-4 nº 355 Jardim América			CEP.:	74.265-040
Banco:	Itaú	Agência:	4308	Conta:	02966-1

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**Lista de Produtos / Serviços**

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
1	MICRO LÂMPADAS DE LED de aproximadamente 10 metros, com efeito de cor dourada (luz quente), com conexão entre os chicotes macho e fêmea, com voltagem de 220.	Und	4500	17,9	80.550,00
<b>Total:</b>					

**Observação dos itens:**

Favor atentarem-se às especificações que constam no termo de referência de **número 085/2019**, o qual irá juntamente com essa proposta.

Condição de Pagamento:	30 dias Boletto				
Validade da Proposta:	07 Dias				
Prazo de Entrega:	05 Dias				
Nota Fiscal:	Material:	X	Serviço:	( )	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.344.732/0001-24</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV C 4</b>	NÚMERO <b>355</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>74.265-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(062) 2914-322</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **15:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI**  
**CNPJ: 02.344.732/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:30:15 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **3936.F9B0.5D78.B83B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.344.732/0001-24

**Razão Social:** COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI

**Endereço:** AV C-4 355 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2019 a 04/11/2019

**Certificação Número:** 2019100600445653992447

Informação obtida em 16/10/2019 15:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.344.732/0001-24

Certidão nº: 186622334/2019

Expedição: 16/10/2019, às 15:39:38

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.344.732/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23058274**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b> <b>COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI</b>	<b>CNPJ</b> <b>02.344.732/0001-24</b>
--	--

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.483.823.348**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 OUTUBRO DE 2019**

**HORA: 15:40:7:4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.296.040-4**

Prazo de Validade: até 14/11/2019

CNPJ: 02.344.732/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE OUTUBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## Ricardo Silva Borges

---

**De:** COMERCIAL EMPORIUM 12 <comercialemporium12@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de outubro de 2019 17:41  
**Para:** Ricardo Silva Borges  
**Assunto:** ORÇAMENTO CORDÕES DE LED NATALINO  
**Anexos:** Orc OVG Cordões 2019.xlsx

Segue proposta de preços, conforme solicitado.  
Termo de Referência 085/2019

--

*Atenciosamente...?*  
*Cordial abraço.*

**Comercial Emporium 12**  
**(62)98123-2349**  
**(62)98274-0124**

# COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI

CNPJ: 31.305.629/0001-73

AV. ATLANTIDA S/N QD. 12 LT. 15 CEP: 74.967-420

BAIRRO INDEPENDENCIA

APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Goiânia: 11 de Outubro de 2019

Organização das Voluntarias de Goiás

ATT: SRA. Roberta

Item	Descrição	QUANT	VALOR	TOTAL
1	Cordão de Led Fixo, fio verde, cor 3000k branco quente	4500	R\$ 34,90	R\$ 157.050,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 157.050,00</b>

ENTREGA: 30/11/2019

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO (033) SANTANDER

AG. 3979

CONTA CORRENTE: 13004984-7

Dados Empresa: Comercial Emporium 12 Eireli

CNPJ: 31.305.629/0001-73


I.E: 10.735.673-2

Fone: (62)3275-6280

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.305.629/0001-73</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL EMPORIUM 12</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV ATLANTIDA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA12 LOTE 15</b>	
CEP <b>74.967-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDEPENDENCIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3609-2889</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **08:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI**  
**CNPJ: 31.305.629/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

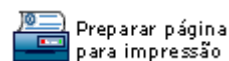
Emitida às 09:36:10 do dia 28/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2019.

Código de controle da certidão: **2BA2.460C.315D.979D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.305.629/0001-73

**Razão Social:** COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI

**Endereço:** AV ATLANTICA QD 12 LT 15 SN / INDEPENDENCIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74967-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2019 a 19/11/2019

**Certificação Número:** 2019102104185317996237

Informação obtida em 23/10/2019 08:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.305.629/0001-73

Certidão nº: 187424235/2019

Expedição: 23/10/2019, às 08:09:12

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.305.629/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23101363**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI-ME**

CNPJ

**31.305.629/0001-73**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.552.743.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 OUTUBRO DE 2019**

**HORA: 8:10:48**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.309.799-8**

Prazo de Validade: até 21/11/2019

CNPJ: 31.305.629/0001-73

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 23 DE OUTUBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1132884

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

---

SUJEITO PASSIVO: **COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI**

CPF/CNPJ: **31305629000173**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTIDA, Nr. SN, Qd. 012, Lt. 0015, Bairro: BAIRRO INDEPENDENCIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

---

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

---

## SEGURANÇA:

---

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 22 Novembro 2019.**

**EMITIDA: Quarta-feira 23 Outubro 2019 às 08:05:27**

**Código de Validação: 128991132884**

---

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

<b>PROCESSO:</b>	201900058001735	<b>ASSUNTO:</b>	AQUISIÇÃO DE LAMPADAS DE LED		
<b>Dt. Início:</b>	16/10/19	<b>Dt. Fechamento:</b>	23/10/19	<b>Responsável:</b>	RICARDO BORGES

**RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONTATADOS:**

CNPJ.: 18.167.579/0001-47

<b>Empresa (1):</b>	<b>ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>	<b>Contato:</b>	Gilmar		
<b>Telefone (s):</b>	(62) 3996-5045				
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:ultraled@gmail.com">ultraled@gmail.com</a>	<b>Data de envio do e-mail:</b>	16/10/19		
<b>Confirmação do recebimento:</b>		<b>Validade da Solicitação:</b>	16/12/19		
<b>Reiteração:</b>					
<b>Ligação:</b>					

**Certidões:**

<b>CNPJ.:</b>	<b>ATIVO</b>				
<b>CND. FEDERAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	17/02/2020		
<b>CND. FGTS:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	04/11/2019		
<b>CND. TRABALHISTA:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	13/04/2020		
<b>CND ESTADUAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	17/12/2019	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	R\$ 87.750,00
<b>CND MUNICIPAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	15/11/2019	<b>VALOR REDUZIDO:</b>	R\$ 87.750,00

**Resumo:**

Solicitação de orçamento enviado em 16/10/2019. Foi solicitado redução de preços, porém fornecedor não concedeu desconto até o fechamento desse processo.

CNPJ.: 00.226.324/0001-42

<b>Empresa (2):</b>	<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS</b>	<b>Contato:</b>	Hélio		
<b>Telefone (s):</b>	(62) 9 9867-6265				
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:helioendaseletricaluz@hotmail.com">helioendaseletricaluz@hotmail.com</a>	<b>Data de envio do e-mail:</b>	16/10/19		
<b>Confirmação do recebimento:</b>		<b>Validade da Solicitação:</b>	26/10/19		
<b>Reiteração:</b>					
<b>Ligação:</b>					

**Certidões:**

<b>CNPJ.:</b>	<b>ATIVO</b>				
<b>CND. FEDERAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	04/04/2020		
<b>CND. FGTS:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	11/11/2019		
<b>CND. TRABALHISTA:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	12/04/2020		
<b>CND ESTADUAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	16/12/2019	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	R\$ 81.000,00
<b>CND MUNICIPAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	14/11/2019	<b>VALOR REDUZIDO:</b>	R\$ 81.000,00

**Resumo:**

Solicitação de orçamento enviado em 16/10/2019. Foi solicitado redução de preços, porém fornecedor alega que já está com preço reduzido em comparação à prévia.

CNPJ.: 02.344.732/0001-24

<b>Empresa (3):</b>	<b>COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI</b>	<b>Contato:</b>	Jairo		
<b>Telefone (s):</b>	(62) 3092-6988				
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:info@comercialcontato.com">info@comercialcontato.com</a>	<b>Data de envio do e-mail:</b>	16/10/19		
<b>Confirmação do recebimento:</b>		<b>Validade da Solicitação:</b>	16/11/19		
<b>Reiteração:</b>					
<b>Ligação:</b>					

**Certidões:**

<b>CNPJ.:</b>	<b>ATIVO</b>				
<b>CND. FEDERAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	23/12/2019		
<b>CND. FGTS:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	04/11/2019		
<b>CND. TRABALHISTA:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	12/04/2020		
<b>CND ESTADUAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	16/12/2019	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	R\$ 80.550,00
<b>CND MUNICIPAL:</b>	<b>APTO</b>	<b>VALIDADE:</b>	14/11/2019	<b>VALOR REDUZIDO:</b>	R\$ 80.550,00

**Resumo:**

Solicitação de orçamento enviado em 16/10/2019. Foi solicitado redução de preços, porém fornecedor fez o melhor preço.

CNPJ.: 31.305.629/0001-73					
Empresa (4):	COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI			Contato:	Marcos
Telefone (s):	(62) 3275-6280				
e-mail:	<a href="mailto:comercialemporium12@gmail.com">comercialemporium12@gmail.com</a>			Data de envio do e-mail:	22/10/19
Confirmação do recebimento:				Validade da Solicitação:	22/11/19
Reiteração:					
Ligação:					
<b>Certidões:</b>					
CNPJ.:	ATIVO				
CND. FEDERAL:	APTO	VALIDADE:	25/12/2019		
CND. FGTS:	APTO	VALIDADE:	19/11/2019		
CND. TRABALHISTA:	APTO	VALIDADE:	19/04/2020		
CND ESTADUAL:	APTO	VALIDADE:	23/12/2019		
CND MUNICIPAL (MC):	APTO	VALIDADE:	21/11/2019	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 157.050,00
CND MUNICIPAL (MO):	INAPTO	VALIDADE:		VALOR REDUZIDO:	R\$ 157.050,00
<b>Resumo:</b>					
Solicitação de orçamento enviado em 22/10/2019. Não foi solicitado redução de preços, pois fornecedor está com a certidão negativa de débitos municipal positiva.					



## Organização das Voluntárias de Goiás

**Processo: 201900058001735**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED**

**Data: 23/10/2019**

### **Relatório de Resumo de Cotação e Negociação:**

Informamos para a devida conformidade desta cotação que encontramos 04 (quatro) fornecedores selecionados no nosso cadastro e ou livre pesquisa de mercado que fazem esse tipo de serviço.

Do total destes, recebemos resposta dentro do prazo, conforme especificações solicitadas, de todos, conforme relação abaixo:

ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI e COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI.

Acerca dos orçamentos recebidos, relatamos que:

O fornecedor COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI está em conformidade com todos os critérios previstos no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG, portanto declarado provisoriamente vencedor da cotação.

Assim, informamos para a devida conformidade desta cotação, que foi feita negociação via e-mail e telefone com COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES EIRELI, Sr. Jairo, na qual foi solicitada redução de preços do serviço (conforme item 7.4, subitem 'i' do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações e Alienações da OVG).

A empresa não concedeu desconto, não obstante é a que oferta melhor preço e condição de pagamento.

Encaminhamos para avaliação e deliberação,



Ricardo Borges  
GAPS - OVG

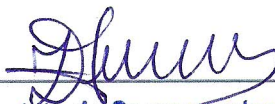
**Declaração**  
**Ausência de Parentesco**

Eu, Jairo David Ferreira, carteira de identidade nº 555188, expedida pela SESP GO e CPF nº 168.329.061-53, Representante Legal da Comercial Contato de Componentes EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.344.732/0001-24, DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco com o cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

A hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerando-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Comercial Contato de Componentes EIRELI  
Contato Materiais Elétricos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1425842615

NOME  
JAIRO DAVID FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
555188 SESP GO

CPF  
168.329.061-53

DATA NASCIMENTO  
13/01/1957

FILIAÇÃO  
JOSE DAVID FERREIRA  
TEREZINHA SOARES  
FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO  
01873773775

VALIDADE  
11/04/2022

1ª HABILITAÇÃO  
11/07/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
18/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

55107614586  
GO121685780

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1425842615



C.Custo/Alíquota: 210-Eventos - ASCEV (A)/100%

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Total	contato	ELETRICA	ULTRA LED
1	4500	CX	MICRO LÂMPADAS LED  (Estoque -> 0 Média vl. fornec.-> 5,97 Média vl. fornec. total-> 26.865,00) Última Compra: 61,90	80.550,00	<b>4500 x</b> <b>17,90000</b>  22/11/2019	<b>0 x 18,00000</b>  22/11/2019	<b>0 x 19,50000</b>  22/11/2019
2			Total de itens sugeridos		80.550,00		
3			Total de itens cotados		80.550,00	81.000,00	87.750,00

**Observações:** 1 - Valores em negrito indicam cotações marcadas para geração do pedido de compras.  
 2 - Valores sublinhados indicam Preços mais em conta dando preferência a melhores fornecedores.

Confirmação de fornecedores

Fornecedor	Pessoa de contato	Telefone	Prazo	Prev. entrega	Itens	Acréscimos	Descontos	Total
COMERCIAL	JAIRO	(62) 3092-6988		22/11/201		0,00	0,00	80.550,00
ELETRICA LUZ				22/11/201		0,00	0,00	
ULTRALED		(62) 3996-5045		22/11/201		0,00	0,00	
							<b>TOTA</b>	80.550,00

Observações (referentes à

Aquisição de 4.500 conjuntos de micro lâmpadas de led para iluminação e decoração do Projeto Natal do Bem que será realizado no período de 05/12 a 25/12/2019. Conforme especificações do Termo de Referência nº 085/2019

Observações (referentes aos fornecedores):

Requisitante: GAD-Gerência Administrativa

Requisitado.: DEPRO Almoarifado

Comprador...:

Autorização.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Diretoria



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO: 201900058001735

INTERESSADO: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ASSUNTO: Aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentos) conjuntos de micro lâmpadas de LED, para decoração do Projeto Natal do Bem, Edição 2019.

**DESPACHO Nº 35/2019 - CAPS- 17237**

Tratam-se os autos de aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentos) conjuntos de micro lâmpadas de LED, para decoração do Projeto Natal do Bem, Edição 2019, conforme Termo de Referência 9593087.

As despesas para a pretensa aquisição estão alocadas no Contrato de Gestão, conforme Formulário do Pedido, devidamente autorizado 9516319.

Diante do valor da prévia 9467481, a solicitação de cotação foi publicada no sítio da OVG 9755846, entre os dias 16 a 23 de outubro do corrente.

Foram contatados os fornecedores cadastrados na OVG e em livre busca de mercado, e obtivemos o número de 04 (quatro) propostas, a saber:

- Ultraled Comercio de Materiais Elétricos, ofertou o valor global de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), apresentou todas as Certidões de Débitos, junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS/CRF e CNDT, regulares.
- Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos, ofertou o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), apresentou todas as Certidões de Débitos, junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS/CRF e CNDT, regulares.
- Comercial Contato de Componentes Eireli, ofertou o valor global de R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais), apresentou todas as Certidões de Débitos, junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS/CRF e CNDT, regulares.
- Comercial Emporium 12 Eireli, ofertou o valor global de R\$ 157.050,00 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais). Não apresentou todas as Certidões Negativas de Débitos,

estando desclassificado.

A empresa Comercial Contato de Componentes Eireli, ofertou a menor proposta de R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Apresentou a Declaração de Ausência de Parentesco 9756524.

Consta dos autos Relatório de Fornecedores Contatados 9756258, Resumo da Cotação 9756304 e Mapa de Cotação 9756569.

Segue anexo, Ordem de Compras N°. 8883 (9768746).

Encaminhem-se os autos à Gerência Estratégica Jurídica para deliberação, conforme recursos orçamentários disponibilizados no Contrato de Gestão.

Luciane Rodrigues Dutra

GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS do (a) ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G, ao(s) 23 dia(s) do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE RODRIGUES DUTRA, Gerente**, em 28/10/2019, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9763554** e o código CRC **B99718B9**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001735



SEI 9763554





ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

Processo: 201900058001735

Nome: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS

Assunto: Aquisição de conjuntos de micro lâmpadas de LED para o projeto Natal do Bem – 1ª Etapa, Edição 2019

PARECER GEJUR- 17226 Nº 19/2019

Versam os presentes autos sobre a aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentos) conjuntos de micro lâmpadas de LED, para compor a decoração do Projeto Natal do Bem, 1ª Etapa - Edição 2019, conforme Termo de Referência nº 085/2019, e em observância aos itens 7.4 e 7.21 do Regulamento de Compras da OVG.

A estimativa da despesa pretendida é no importe de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Os presentes autos foram instruídos com os seguintes documentos: Memorando 19 (9467240); Anexo Detalhamento do Pedido (9467340); Formulário (9467433); Orçamento Aquisição de micro lâmpadas (9467481); Formulário de Pedido - APROVADO (9516319); Portaria 136 DIGER (9516708); Termo de Referência Nº 085 - Aquisição de lâmpadas de Led (9593087); Formulário - PCS (9607240); Publicação (9755846); Proposta Comercial Fornecedor Ultraled (9755989); Proposta Comercial Fornecedor Elétrica Luz (9756040); Proposta Comercial Fornecedor Contato Componentes (9756104); Proposta Comercial Fornecedor Comercial Empório (9756158); Relatório de Fornecedores Contactados (9756258); Relatório Resumo de Cotação (9756304); Declaração de Não Parentesco (9756524); Mapa de Preços (9756569); Despacho 35 (9763554); Ordem de Compra Nº. 8883 (9768746)

É o relatório. Passo à manifestação.

Os autos foram encaminhados a esta Gerência para manifestação acerca da conformidade jurídica do ato que reconhece e declara a aquisição na forma de “menor preço”, nos termos dos itens 7.4 e 7.21 do Regulamento de Compras desta Organização que dispõem, expressamente:

7. 4 “O procedimento de aquisição de bens, materiais, serviços, locações, importações e alienações compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:
  - a. Preenchimento do Formulário de Pedido, juntamente com o Detalhamento do Pedido (especificações);
  - b. Autorização da Diretoria competente;
  - c. Aprovação da despesa e indicação de fonte de recurso pela Diretoria Administrativa e

- Financeira;
- d. Autorização da Diretoria Geral;
  - e. Elaboração do Termo de Referência, caso necessário;
  - f. Publicação nos moldes previstos no item 7.11;
  - g. Seleção de fornecedores;
  - h. Verificação da regularidade jurídica e fiscal;
  - i. Negociação, quando for o caso;
  - j. Julgamento da proposta;
  - k. Parecer e/ou Despacho da Assessoria Jurídica;
  - l. Emissão de Ordem de Compra e Serviço ou Contrato;
  - m. Conferência os dados da Nota Fiscal, bem como dos bens e serviços descritos;
  - n. Recebimento e conferência do bem ou serviço, bem como Atesto da Nota Fiscal pelo setor competente;
  - o. Parecer e/ou Despacho da Controladoria Interna;
  - p. Pagamento.
  - q. Publicação, no site da Entidade, do resultado, contendo: fornecedor, objeto, valor mensal e total e vigência.

7. 21 A Ordem de Compra e Serviço será emitida para compras de bens, materiais e contratação de serviço, salvo os casos de aquisição de bens com entrega parcelada, compras com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), prestação de serviços continuados ou em casos onde a prestação de serviços demande um prazo superior a 30 (trinta) dias para sua conclusão, bem como aqueles que por sua natureza ou complexidade a Assessoria Jurídica julgar conveniente, nos quais será elaborado Contrato, regido pelos princípios de Direito Público, pelas normas do Direito Civil Brasileiro e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos”.

Finalizada as cotações, obtivemos o número de 04 (quatro) propostas comerciais de empresas do ramo.

Conclui-se então que houve efetivo cumprimento dos princípios da economicidade, razoabilidade e boa aplicação dos recursos públicos, conforme análise feita dos autos, estando o processo de acordo com o NP 004 – SD, edição IV de 01/08/2018, pois contém pronunciamento ou opinião sobre questão submetida, com o fim de esclarecer dúvidas ou indagações, para servir à emanção do ato conclusivo vinculado ao assunto, a fim de garantir uma boa utilização dos recursos públicos usados por esta Organização.

Diante dos fatos, o processo está em conformidade com as normas desta Organização, estando a empresa vencedora da cotação de preços Comercial Contato de Componentes Eireli, apta à contratação no valor de R\$ R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ressaltando que a devida aquisição será custeada com o “Contrato de Gestão”, conforme deliberação dos Diretores no Formulário de Pedido Aprovado (9516319) dos autos.

Encaminhem-se os autos à GESEG, para colher a assinatura dos Diretores na ordem de Compras nº 8883.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA DA ORGANIZAÇÃO DAS  
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VIEIRA QUEIROZ, Colaborador (a)**, em 28/10/2019, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS, Colaborador (a)**, em 31/10/2019, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9776646** e o código CRC **6D47D316**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA  
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001735



SEI 9776646



ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End...: Rua T-14, 249
CEP...: 74230-130
Tel.....: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ...: 02106664/0001-65 INSC. EST.: ISENTO LEI FEDERAL Nº3193 DE 04/07/1957

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO
No. 008883
Data de Emissão.: 28/10/2019
Processo : 001735

Fornecedor: Nome: COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES LTDA
Setor Requisitante/Centro de Custo: Eventos - ASCEV (A)
End...: AV C 4
Cidade: GOIÂNIA
Inscrição Estadual: 10.302.098-5
Banco: 341 Agência: 4308 Conta: 02966-1

Table with 5 columns: Item, Cód, Descrição, Unid, Valor Unit, Qtde, Total. Row 1: 001, 008875, MICRO LÂMPADAS LED, CX, 17,9000, 4500, 80.550,00

Valor Líquido Por Extenso: Oitenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais
Valor Total: 80.550,00

- 1) Favor mencionar o número desta ordem/convênio/contrato na Nota Fiscal.
2) Faturamento/Entrega/Cobrança : Endereço acima.
3) ATENÇÃO: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG.

Observação:
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, VIA BOLETO BANCÁRIO, EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO.
MARCA DOS PRODUTOS: EURO

Diretora Geral: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretor Adm. Financeiro: Wellington Matos de Lima
Recibo